



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.283  
De 09 de dezembro de 1 993

Projeto de Lei nº 193/93  
Autor : Vereador José Santo Piffer

Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1.986 ( Normas para Uso do Solo Urbano ).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 30 de novembro de 1993, promulga a seguinte lei :-

**Artigo 1º** - Fica transformada em ZCM-1, a Rua Engenheiro Marcos Antonio Dentillo, desta cidade, em toda a sua extensão.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) de dezembro de 1993 (mil novecentos e noventa e três).

ENGº ROBERTO MASSAFERA  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/93.  
("PC").